



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA CAPARICA

Processo eleitoral para a eleição do Conselho Geral

DESIGNAÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA ELEITORAL DO PESSOAL DOCENTE, NÃO DOCENTE E ALUNOS

Nos termos do ponto 1 do artigo 8º do Regulamento Eleitoral, a Diretora do Agrupamento designa como elementos da mesa da assembleia eleitoral:

EFETIVOS

Isabel Maria Amado da Silva Ribas

Berta Maria Vieira Esteves Pereira

Filipe Gonçalves Dias Remédios

SUPLENTES

Joaquim Bernardo Monteiro

América Bandeira Simões Duarte

Gabriel da Costa Dias

O ato eleitoral realiza-se na Escola Secundária do Monte de Caparica, sede do agrupamento, no dia 17 de janeiro, no anfiteatro, pavilhão B e a votação decorrerá entre as 9 e as 20 horas.

Os elementos designados para a mesa da assembleia eleitoral deverão comparecer no local da votação pelas 8:30H.

Os elementos da mesa terão direito à dispensa de serviço/aulas no dia seguinte ao ato eleitoral.

“Artigo 9.º

Competências da Mesa da Assembleia Eleitoral

Compete à Mesa da Assembleia Eleitoral:

- a) receber do presidente do Conselho Geral Transitório os cadernos eleitorais definitivos;*
- b) proceder à abertura e encerramento das urnas;*
- c) efetuar os escrutínios e apurar os resultados;*
- d) lavrar as atas das suas reuniões e da Assembleia Eleitoral;*
- e) entregar a ata respetiva ao presidente do CGT, que procede à afixação dos resultados, no prazo de 24 horas, depois de decidir sobre os protestos lavrados em ata.”*

Monte de Caparica, 6 de janeiro de 2017

A diretora do Agrupamento de Escolas da Caparica

Isabel Santos